



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1933

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Editais De Licitação Nº 076/2022- Pregão Presencial Nº 004/2022- Processo Administrativo Nº 161/2022** – Empresa: Edilson Tavares Souza- Me.
- **Despacho De Ratificação- Processo Administrativo N.º 206/2022- Processo De Dispensa De Licitação N.º 059/2022** – Empresa: Peça Fácil Veículos Peças E Serviços Ltda.
- **Resumo I Termo Aditivo Ao Contrato Nº 050/2021- Processo Administrativo Nº 205/2021 – Pregão Presencial Nº 007/2021 - Contratada: Pública Gestão Integrada Municipal Ltda- Me.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes,218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OKKI8GY+JTLPTRIKNIZNXG

Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Brito, nº 127 – Centro – CEP.: 46740-000

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022

CONVOCAMOS a empresa **EDILSON TAVARES SOUZA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Avenida Piatã, nº 90, Cabrália, Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.699/0001-80 e Inscrição Estadual sob o nº 137.323.597-ME, **adjudicada na licitação**, sob a modalidade do Pregão Presencial nº 004/2022, datado de 07/04/2022, originário do Processo Administrativo nº 161/2022, datado de 28/03/2022, **para a devida assinatura do termo de contrato**, nos termos do edital em epígrafe, tudo na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, exigida no edital em epígrafe, QUE POR VENTURA ESTEJA VENCIDA.

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Boninal, na Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro – Boninal - Bahia, CEP 46.740-000.

Boninal-BA, 29 de abril de 2022.

Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 206/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando a sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, Sociedade Limitada, com sede na Avenida Barros Reis, nº 648, Bairro Arraial do Retiro, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.204-025, inscrita no CNPJ sob o nº 34.301.044/0001-73, Inscrição Estadual sob o nº 029.907.076 e Inscrição Municipal sob o nº 79.471/001-24, objetivando a prestação de serviços na manutenção preventiva (período de garantia técnica) do veículo TIPO/MODELO: ONIBUS VOLARE FLY10C EX - EURO V, Chassi: 93PB84S36NC066624 Placa RDP1194, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 1.911,46 (hum mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos)**, sendo: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), referente aos serviços e R\$ 1.516,46 (hum mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), referente a peças e acessórios.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Boninal (BA), 29 de abril de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: PÚBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Adolfo Viana, nº 55, Loja 8, Anexo Águas Center, Centro, Município de Juazeiro, Estado da Bahia, CEP 48.903-580, inscrita no CNPJ sob o nº 09.449.338/0001-08 e Inscrição Municipal sob o nº 0237394/3. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o Inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula quinta, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 30/04/2021, por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de maio de 2022 com o seu término em 30 de abril de 2023. PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para o período de 12 (doze) meses. CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de maio de 2022. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 29/04/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Fábio dos Santos Lopes - CPF nº 792.578.285-49. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16